



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 720 / 2011

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Directora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de Fevereiro de 2011, **torno público que:**

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 21 de Dezembro de 2011, deliberou:

- a) Corrigir a adenda referente à colocação de vigilantes nos refeitórios escolares, celebrada em 15 de Dezembro de 2010 entre a Câmara Municipal de Almada, o Agrupamento Prof. Ruy Luís Gomes e a Associação MIMO, nos seguintes termos:

Onde se lê, “2ª Tranche - após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período – 720,00 € (setecentos e vinte Euros) – Ano 2011”, deverá ler-se “2ª Tranche - após recebimento do balancete correspondente ao 1º Período – 604,00 € (seiscentos e quatro Euros)”;

- b) Proceder à atribuição do subsídio, nos termos da alínea l), do n.º 1, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente à 2ª tranche da vigilância nos refeitórios escolares do ano lectivo 2010/2011, no valor total de 604,00 €, à entidade abaixo mencionada:

- **Associação MIMO**, contribuinte n.º 506366669, associação com constituição publicada na III Série do Diário da República n.º 97 de 19/05/2005 - **604,00 € (seiscentos e quatro Euros)**

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.01/05.07.01

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 23 de Dezembro de 2011

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho